

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 11, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Elege as entidades que irão compor os assentos da sociedade civil do COMSEA no biênio 2026/2028

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de novembro de 2003.

Considerando Assembleia Geral do Fórum/Conferência Municipal de Segurança Alimentar, convocada pela Resolução COMSEA nº 10, de 25 de agosto de 2026, realizada no dia 15 de setembro de 2026, e registrada na Ata nº 08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger as entidades que preencherão os 08 (oito) assentos da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA), no biênio 2026/2028, sendo:

- I – Associação de Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR);
- II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
- III – Sociedade Espírita Jesus;
- IV – Colônia de Pescadores Z2;
- V – Cooperativa dos Agricultores Familiares de São José do Norte (COOAFAN);
- VI – Associação Mães com Propósito (AMP);
- VII – Associação Comunitária Quilombo Vila Nova; e
- VIII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Norte;

Art. 2º Aprovar, como entidade suplente, o Instituto Mão Amiga.

Paragrafo Único. A entidade suplente poderá, caso tenha interesse, assumir titularidade no caso de vacância por desistência ou desligamento de entidade titular, durante o biênio.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos da Rocha Rosa
*Presidente da Comissão Organizadora
Resolução COMSEA nº 02/2026
(Assinatura eletrônica 1doc)*

*O Prefeito de São José do Norte homologa
a presente Resolução, conforme subscrição.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1873-5586-9E0E-45E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS DA ROCHA ROSA (CPF 894.XXX.XXX-72) em 15/09/2026 11:53:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES (CPF 597.XXX.XXX-91) em 22/09/2026 18:21:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/1873-5586-9E0E-45E0>